



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Coordenadoria de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6071.2019/0000141-5

Ata SGM/SEDP/CDP Nº 046114742

São Paulo, 01 de julho de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS – CMDP

Ata da 1ª Reunião do CMDP - 2021

1. Data, Hora e Local

Realizada de forma presencial e virtual, utilizando a ferramenta *Teams*, no dia três de junho de dois mil e vinte um, das 15h às 17h30, na capital do Estado de São Paulo.

2. Participantes

2.1 Membros: Rubens Rizek Jr. (SGM), Eunice Aparecida de Jesus Prudente (SMJ), Marta Suplicy (SMRI), Tarcila Peres Santos (SEDP) e Fabrício Cobra (SEGES).

2.2 Membros convidados na forma do art. 1º, §3º e art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 16.651/2017: Sra. Marina Magro Beringhs Martinez, Procuradora Geral do Município; Sr. Omar Cassim Neto, representando o Secretário Municipal de Educação; Sra. Elza Paulina de Souza, Secretária Municipal de Segurança Urbana; Sr. Ivan Cáceres, representando o Secretário Municipal de Saúde; Sr. Orlando Lindório, Secretário Municipal de Habitação; Sr. Hugo Koga, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes; Sr. Alexandre Modonezi de Andrade, Secretário Municipal das Subprefeituras; Sr. Marcos Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Sr. Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Sr. Rodrigo Ravena, Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Sra. Carolina Lafemina, Secretária Adjunta Municipal das Subprefeituras; e Sr. Thiago de Della Volpi, Subprefeito de Guaianases.

2.3 Demais participantes: O Sr. Flávio Barbarulo Borgheresi, Secretário Adjunto da Secretaria de Governo Municipal; O Sr. Aloysio Nunes, Presidente da São Paulo Investimentos; Sr. Jesus Pacheco Simões, Coordenador da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias; Sr. Rogério Ceron, Diretor Presidente da São Paulo Parcerias, Sra. Maíra Madrid Barbosa da Silva, Sra. Mariana Moschiar e Sra. Nara Merlotto, diretoras da São Paulo Parcerias – SPP.

2.4 Ordem do dia

- I. Informes do Secretário de Governo sobre o Plano Municipal de Desestatização - PMD;
- II. Imóveis
- III. Ratificação da destinação de valores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMD;
- IV. Ratificação de revogações;
- V. Sanitários e Bebedouros Públicos;
- VI. PMI Geração Distribuída e Eficiência Energética (2º Lote);
- VII. 4º Lote de Parques;
- VIII. Ratificação Terminais; e
- IX. Baixo de Viaduto Guaianases.

3. Deliberações

3.1 Informes do Secretário de Governo sobre o Plano Municipal de Desestatização - PMD

A Sra. Tarcila Peres Santos prestou esclarecimentos aos Secretários sobre a nova composição do Conselho, autorizada pelo Decreto Municipal nº 60.230/2021, destacando ser esta a primeira reunião do ano de 2021 e comentando sobre o andamento dos projetos do PMD. Em seguida, a Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias passou a palavra para o Sr. Rogério Ceron apresentar um parâmetro geral dos projetos desenvolvidos no âmbito do PMD e seu sucesso, conforme Anexo I (046116917).

Com a palavra, o Sr. Rubens Rizek, Presidente do Conselho propõe algumas alterações na pauta para maior conformidade das agendas, requisitando também que os imóveis para alienação sejam priorizados em seus trâmites pelas Secretarias Municipais e Procuradoria Geral.

3.2 Imóveis

A Sra. Mariana Moschiar adentrou no projeto de alienações dos imóveis municipais relatando em breve histórico o caminho percorrido até o presente momento, conforme Anexo II (046117155). Na sequência, o Sr. Jesus Pacheco Simões explanou as principais questões a serem analisadas pelo Conselho. Após debates dos presentes e discussão sobre a apresentação realizada, o Presidente do Conselho sugeriu os seguintes encaminhamentos que foram aprovados pelos membros do CMDP:

- a) Alienação dos imóveis exarados com o Código nº 20, 23, 25 e 39 da Lei Municipal nº 17.216/2019, assim como todos os integrantes do Anexo III da Lei Municipal nº 17.552/2021, sobrestando apenas os imóveis de Código nº 13 e 26 da primeira, para resolução das pendências apresentadas e nova apreciação;
- b) Retirada do imóvel Código nº 04 da lista de alienações e destinação do mesmo para uso da Secretaria Executiva de Gestão, conforme requisitado;
- c) Determinação que o procedimento administrativo de consulta às Secretarias para alienação dos imóveis deverá observar prazo de manifestação em até 15 (quinze) dias, caso a Pasta seja silente entender-se-á pela sua anuência quanto à alienação;
- d) Aprovação do parcelamento dos valores dos imóveis - em até 60 (sessenta) parcelas, decisão que ficará à cargo de análise realizada pela Secretaria de Governo, conforme conveniência para alienação, autorizando desde já a republicação dos editais desertos e que possam ser viabilizados por tal procedimento (Código nº 15 e 22 e Imóvel Santo Amaro Lei Municipal nº 15.400/11); e
- e) Ratificação da divisão e quantidade de imóveis alocados em lotes 1 e 2 conforme Anexo II apresentado, para todos os fins relativos aos trabalhos da São Paulo Parcerias.

3.3 Ratificação da destinação de valores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMD

O Sr. Flávio Barbarulo Borgheresi propôs as ratificações dos montantes que foram destinados às Secretarias *ad referendum* pelo Presidente do Conselho e, após explanação quanto aos pedidos realizados, foram aprovadas pelos membros do CMDP as designações e os valores arrolados abaixo:

- a) SEI 6022.2020/0001843-6 – SIURB – Inspeção especial e recuperação de pontes e viadutos no valor de R\$5.634.655,46. Aprovação *ad referendum* em 04/09/20;
- b) SEI 6020.2020/0009507-3 – SMT – Requalificação de ciclofaixas no valor de R\$17.402.827,03. Aprovação *ad referendum* em 06/11/20;
- c) SEI 6020.2020/0009515-4 – SMT – Construção e Requalificação de Ciclovias no valor de R\$17.992.991,32. Aprovação *ad referendum* em 06/11/20;
- d) SEI 6012.2021/0002532-4 – SMSU – despesas de pavimentação e recapeamento de vias no valor de R\$26.704.094,31. Aprovação *ad referendum* em 25/03/21;
- e) SEI 6012.2021/0002603-7 – SMSUB – obras de recapeamento e pavimentação em execução que necessitam de recurso para cobertura da despesa em 2021, no valor de R\$11.115.887,00. Aprovação *ad referendum* em 21/04/21;
- f) SEI 6020.2020/0004397-9 (Despacho autorizatório) 6020.2020/0004562-9 – SMT – R\$21.472.292,72. Para subsidiar a contratação de empresa para implantação de ciclovias na Cidade de São Paulo; e
- g) SEI 6020.2021/0002417-8 – Implantação de ciclovias e requalificação de corredores de ônibus. Aprovação *ad referendum* em 04/02/21. Neste processo foram autorizados os valores abaixo.

Processo SEI	Valor autorizado
6020.2020/0004841-5	7.830.060,16
6020.2020/0009507-3	12.544.101,35
7410.2020/0003320-8	21.564.145,43
5010.2020/0003886-2	9.734.444,12

3.4 Ratificação de revogações

Dando continuidade à pauta, o Sr. Flávio Barbarulo Borgheresi informou aos membros do Conselho sobre as revogações dos editais dos seguintes projetos, que serão encaminhados para remodelagem e revisão de premissas, quando cabível:

- a) Serviços Cemiteriais e Funerários;
- b) Terminais;
- c) Pátios e Guinchos; e
- d) Reservatórios (Piscinões).

Explicando, ainda, que as decisões foram devidamente alinhadas entre o Chefe do Executivo, o Secretário de Governo e os demais Secretários responsáveis pelos serviços/equipamentos, reforçou também que alguns projetos já estão passando por remodelagem. As revogações foram ratificadas, por unanimidade, pelos membros do CMDP.

3.5 Sanitários e Bebedouros Públicos

A Sra. Mariana Moschiar, diretora da SPP, com a palavra, realizou a apresentação da modelagem do projeto de concessão dos serviços de sanitários e bebedouros públicos, na forma do Anexo III (046117363) desta Ata.

Sanadas algumas dúvidas sobre localização, sistema de mensuração de desempenho e modelo econômico, os membros do CMDP, por unanimidade, aprovaram a publicação dos documentos editalícios para Consulta Pública.

3.6 Procedimento de Manifestação de Interesse para Geração Distribuída e Eficiência Energética 2º Lote

De início, a Sra. Nara Merlotto introduziu o assunto informando sobre o *status* do projeto-piloto de Geração Distribuída juntamente à Secretaria Municipal da Saúde, posteriormente, reforçando a necessidade de realizar o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) de Geração Distribuída e Eficiência Energética para colher mais informações do mercado, em vista da relevância do projeto e sua complexidade técnica, fez a exposição dos principais marcos editalícios do Chamamento Público, conforme Anexo IV (046145799) desta Ata.

Tendo em vista o projeto estruturado visar próprios municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação (SME), o Sr. Omar Cassim Neto, representando a SME, expôs a concordância da Pasta com o projeto, bem como sua relevância na educação ambiental dos estudantes.

Ato contínuo, depois de esclarecidas questões residuais, os membros do CMDP, por unanimidade, aprovaram o lançamento do PMI a fim de receber estudos para o projeto de implantação de centrais de Geração Distribuída em energia solar fotovoltaica, bem como de medidas de Eficiência Energética em unidades da SME.

3.7 4º Lote de Parques (Parque Chuvisco)

Com a palavra, a Sra. Maíra Madrid Barbosa da Silva fez um introito sobre os projetos de concessão dos Parques Municipais executados anteriormente, depois, nos termos do Anexo V (046146370), explicou detalhadamente o projeto concessório do Parque Municipal do Chuvisco, principalmente no que tange as alterações do Edital a partir das contribuições da sociedade civil no processo de Consulta Pública. Ressaltou, ademais, que o Plano Diretor do Parque teve sua Consulta Pública concluída, informação que o Sr. Rodrigo Ravena confirmou, acrescentando que em breve o documento de diretrizes finalizado será publicado.

Ininterruptamente, os membros do CMDP aprovaram o lançamento do Edital de licitação, pontuando que o lançamento deverá ocorrer posteriormente à publicação do Plano Diretor.

3.8 Ratificação Terminais

A diretora da São Paulo Parcerias, a Sra. Maíra Madrid Barbosa da Silva, abriu sua exposição falando sobre os principais pontos trazidos na Consulta Pública do novo projeto de parceria público-privada dos terminais de ônibus da cidade de São Paulo, na sequência, endereçou as alterações no Edital de licitação e modelagem com relação aos documentos de Consulta Pública, de acordo com o Anexo VI (046146654).

Sanadas todas as dúvidas e com a concordância do representante de SMT, os membros do CMDP, por unanimidade, ratificaram a decisão de publicação do Edital para licitação do projeto de concessão administrativa dos terminais de ônibus na Cidade de São Paulo.

3.9 Baixo de Viaduto Guaianases

A Sra. Mariana Moschiar realizou a apresentação da modelagem do projeto de concessão do Baixo de Viaduto Guaianases, nos termos do Anexo VII (046146965) desta Ata. Manifestaram-se pela importância e anuência ao projeto a Sra. Carolina Lafemina, Secretária Adjunta Municipal das Subprefeituras e o Sr. Thiago de Della Volpi, Subprefeito de Guaianases.

Esclarecidas algumas dúvidas, os membros do CMDP, por unanimidade, aprovaram a publicação da Consulta Pública dos documentos editalícios.

4. Encerramento

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos membros do Conselho e composta dos seguintes anexos:

1. ANEXO I – BALANÇO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS;
2. ANEXO II – IMÓVEIS;
3. ANEXO III – SANITÁRIOS E BEBEDOUROS PÚBLICOS;
4. ANEXO IV – PMI GD E EE (2º LOTE);
5. ANEXO V – 4º LOTE DE PARQUES;
6. ANEXO VI – TERMINAIS; E
7. ANEXO VII – BAIXO DE VIADUTO GUAIANASES.

Assinam como Membros:

RUBENS RIZEK JR.

Secretaria de Governo Municipal

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretaria Municipal de Justiça

MARTA SUPPLY

Secretaria Municipal de Relações Internacionais

TARCILA PERES SANTOS

Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

FABRÍCIO COBRA

Secretaria Executiva de Gestão

Assinam como Membros Convidados:

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ

Procuradoria Geral do Município

OMAR CASSIM NETO

Secretaria Municipal de Educação

ELZA PAULINA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

IVAN CÁCERES

Secretaria Municipal de Saúde

ORLANDO LINDÓRIO

Secretaria Municipal de Habitação

HUGO KOGA

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE

Secretaria Municipal das Subprefeituras

CAROLINA LAFEMINA

Secretaria Municipal das Subprefeituras

MARCOS MONTEIRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

EDUARDO DE CASTRO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

RODRIGO RAVENA

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

THIAGO DE DELLA VOLPI

Subprefeitura de Guaianases



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias**, em 01/07/2021, às 19:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Della Volpi, Subprefeito(a)**, em 02/07/2021, às 10:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Koga, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/07/2021, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Aparecida de Jesus Prudente, Secretário Municipal da Justiça**, em 02/07/2021, às 11:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Elza Paulina De Souza, Secretário(a)**, em 02/07/2021, às 11:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marina Magro Beringhs Martinez, Procurador(a) Geral do Município**, em 02/07/2021, às 12:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete**, em 02/07/2021, às 12:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Chefe de Gabinete**, em 02/07/2021, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 02/07/2021, às 12:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Secretário(a)**, em 02/07/2021, às 13:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Lindório de Faria, Secretário Municipal de Habitação**, em 02/07/2021, às 14:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente**, em 02/07/2021, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes Lafemina, Secretária Adjunta**, em 02/07/2021, às 16:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marta Teresa Suplicy, Secretário Municipal de Relações Internacionais**, em 02/07/2021, às 18:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Cobra Arbex, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 04/07/2021, às 17:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Barbarulo Borgheresi, Secretário Adjunto**, em 05/07/2021, às 18:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Modonezi de Andrade, Secretário Municipal das Subprefeituras**, em 06/07/2021, às 11:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046114742** e o código CRC **46CFF95B**.